



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL  
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO  
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER CONJUNTO Nº 3/16 – CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH**

**Altera os incs. X, XIV e XVII; inclui os incs. XXI, XXII e XXIII e os §§ 7º a 9º, todos no art. 3º-A, prevendo novas regras sobre o local de incidência do ISS; altera os incs. II e VIII do art. 21, bem como altera a lista de serviços anexa, todos da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973 – que institui e disciplina os tributos de competência do município –, prevendo novos serviços sujeitos à tributação; inclui o inc. XXII no art. 1º da Lei Complementar nº 306, de 23 de dezembro de 1993 – institui hipóteses de responsabilidade pelo pagamento do imposto sobre serviços de qualquer natureza-issqn e dá outras providências –, prevendo nova hipótese de substituição tributária.**

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Parecer Prévio da Procuradoria-Geral desta Casa registra não haver óbice legal à tramitação da matéria.

Na Exposição de Motivos do PLCE 16/16, o Senhor Prefeito propôs alterações na legislação municipal referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), trazidas pelo Projeto Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 15, de 2015, aprovado, com Ressalvas, no Parecer nº 982, de 2016, encaminhado para sanção do Presidente da República.



**PARECER CONJUNTO N° 53 /16 – CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH**

É o relatório.

O Projeto em epigrafe é meritório, pois apresenta as novas regras de observância obrigatória aos Municípios e dependem de reprodução na legislação municipal. Em razão do princípio tributário da anterioridade, previsto no art. 150, inc. III, al. B, da Constituição da República, e tendo em vista a possibilidade de ampliação do rol de serviços sujeitos à tributação pelo Município, aumentando por consequência a sua receita.

Portanto, somos pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2016.

**Vereador João Carlos Nedel,  
Vice-Presidente da CEFOR e Relator-Geral.**

**Aprovado pelas Comissões em 20-12-16**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Legenda:**  
**S – Sim**  
**N – Não**  
**A – Abstenção**  
**F - Falta**

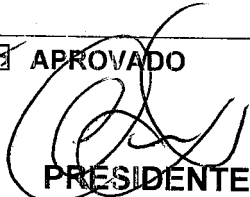
PARECER CONJUNTO Nº 53/16 DATA DA VOTAÇÃO: 2-12-16

PROCESSO Nº 2764/16

Votação:  SIMBÓLICA  NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Márcio Bins Ely – Presidente	
Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente	
Vereador Mauro Pinheiro	
Vereador Mauro Zacher	
Vereador Rodrigo Maroni	
Vereador Válder Nagelstein	
Vereador Waldir Canal	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Idenir Cecchim -- Presidente	
Vereador João Carlos Nedel – Vice-Presidente	
Vereador Aírto Ferronato	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Guilherme Socias Villela	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elizandro Sabino – Presidente	
Vereador Paulinho Motorista -- Vice-Presidente	
Vereador Delegado Cleiton	
Vereador Engº Comassetto	
Vereadora Fernanca Melchionna	
Vereador Luciano Marcantônio	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente	
Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente	
Vereador Dinho do Grêmio	
Vereador Professor Garcia (Em Licença) – Vereador Mendes Ribeiro	
Vereadora Sofia Cavedon	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador Dr. Thiago – Presidente	
Vereador Prof. Alex Fraga – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereador José Freitas	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereadora Lourdes Sprenger -- Presidente	
Vereador Dr. Goulart -- Vice-Presidente	
Vereadora Jussara Cony	
Vereador Kevin Krieger	
Vereador Mario Manfro	
Vereador Paulo Brum	
<b>Total votos Sim</b>	
<b>TOTAL DE VOTOS</b>	
	Sim: _____
	Não: _____
	Abstenção: _____

RESULTADO:  APROVADO  EMPATADO  REJEITADO

  
**PRESIDENTE**

  
**SECRETÁRIO AD HOC**